



INDICAÇÃO n.º 23 / 2014

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Isenção de tarifa por utilização de caçamba, quando esta tiver o objetivo de fazer limpeza nos quintais.

Justificativa:

O único objetivo desta indicação é contribuir para o combate ao mosquito transmissor da Dengue.

Tal isenção é imperiosa porque ainda temos famílias carentes que residem em áreas onde há a necessidade de contratação de caçambas para retirada de "lixo" dos quintais. Como a cidade é pequena, muitos lotes de terreno ainda tem dimensões consideráveis.

O que temos visto são agentes de saúde retirando lixo dos terrenos. Acredito que incentivos devem ser concedidos para minimizar tal problema.

A isenção não se aplicaria quando o material a ser colocado na caçamba for de resíduos da construção civil ou outros que não sejam provenientes da contratação por pessoa física para limpeza de quintal.

A fiscalização ficaria a cargo dos servidores que recolhem as caçambas, respondendo um questionário que poderá ser assinado também pelo solicitante do serviço.

Pains, 07 de abril de 2014.

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

APROVADO em única discussão

por ato notor a zero

Sala das Sessões 07.04.2014

Ass. [assinatura]
Presidente